



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1205002/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	465	DATA:	05/12/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/12/2025	
NOME: RAMON VIEIRA DA SILVA SOUSA			619.065.133-09			CÓDIGO: 2469
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários  001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 05 DE DEZEMBRO			Liquido 400,00 Desconto 0,00		
OR				SOMA	400,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO			SALDO A LIQUIDAR	
400,00	400,00	400,00			0,00	
VALOR A SER PAGO R\$	400,00	quatrocentos reais ***** ***				
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
DESCONTOS						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		05/12/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
_____ DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____				
DESPEZA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			
_____ NOME: CNPJ/CPF: _____						
_____ IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO						

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

## ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 465	Nº: 232036	Data: 05/12/2025	Nº: 1205002 Data: 05/12/2025

**Credor..:** RAMON VIEIRA DA SILVA SOUSA **CNPJ:** 619.065.133-09

**Endereço:**

**Cidade..:**

**CEP:**

**Cod:** 2469

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$ 400,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 05/12/2025	PAGUE-SE EM: 05/12/2025  <i>J. Prudencio</i>	PAGO EM: 05/12/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i>
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

### HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A SELEÇÃO COLINENSE DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA MÉDIO SERTÃO MARANHENSE, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 04 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

### CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	110-4		R\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

### R E C I B O

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS  
(qatrocentos reais) \*\*\*\* \*  
\*\*\*\*\*

A IMPORTÂNCIA DE R\$

400,00

DATA: 05/12/2025

### DOCUMENTO ANEXO

Credor.: RAMON VIEIRA DA SILVA SOUSA  
CNPJ/CPF: 619.065.133-09



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 110-4

**Creditado**

Nome RAMON VIEIRA SILVA SOUSA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 42321-1  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	05/12/2025 12:43:46
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	05/12/2025 12:50:28

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025 –GAB/PREF

PROCESSO Nº 292/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: RAMON VIEIRA DA SILVA SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO FRANCISCO – MA, no período que compreende a data de 04 a 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar a seleção Colinense de Futebol nos jogos da Copa Médio Sertão Maranhense.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$400,00 (quatrocentos reais) ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 04 a 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar a seleção Colinense de Futebol nos jogos da Copa Médio Sertão Maranhense.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Colinas – MA, 04 de dezembro de 2025.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO N° 445/2025**

Colinas - MA, 04 de dezembro de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (02) diária no valor total de R\$:400,00 (quatrocentos reais), para o servidor RAMON VIEIRA DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO FRANCISCO - MA para acompanhar a seleção Colinense de Futebol nos jogos oficiais das finais da Copa Médio Sertão Maranhense.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AG – 1312-9

C/C – 42.321-1

BANCO DO BRASIL

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

**Renato de Sousa Santos  
Prefeito Municipal**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 445
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RAMON VIEIRA DA SILVA SOUSA	Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Francisco/MA	04/12/2025	05/12/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 200,00	R\$ 400,00		R\$ 400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 04/12/2025	CPF 619.065.133-09	<i>Ramon Vieira da Silva Sousa</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI N° 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</i>